ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CAROLINO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 160/2024 do vereador Edvaldo Brito e 163/24 do vereador Randerson Leal; Projeto de Resolução n. 90/24 da Mesa Diretora; Projetos de Indicação n.s 144/24 do vereador Sílvio Humberto e 145 a 148 da vereadora Débora Santana; Requerimento de Utilidade Pública n. 57/2024 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimento Especial n. 132/2024 do vereador Carolino; Requerimentos de Urgência Urgentíssima aos Projetos de Lei n.s 155, 161 e 162/24 de diversos

vereadores; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Arnando Lessa (1 a 14 de novembro) Cátia Rodrigues (8, 14 e 15 de novembro); Hélio Ferreira (21 de outubro); Ireuda Silva (23 de outubro); Joceval Rodrigues (23 de outubro); Maurício Trindade (15 e 23 de outubro); Randerson Leal (23 de outubro) e Roberta Caires (22 e 23 de outubro). No **Pinga-Fogo**, vereador Augusto Vasconcelos manifestou sua preocupação em relação a tramitação do Projeto de Lei n.161/24, que autoriza o poder executivo a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa à pessoa jurídica de direito privado ou a fundos de investimentos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Alertou que a cidade de Belo Horizonte aprovara projeto de lei semelhante que resultou em dificuldades financeiras. Destacou que o projeto prevê uma antecipação de receitas entregando crédito tributário ao mercado financeiro, dificultando a transparência na execução orçamentária e o comprometendo das finanças públicas. Citou o trabalho da professora Maria Lúcia Fatorelli que demostrou o risco deste procedimento. Solicitou mais tempo para o debate deste projeto de lei, argumentando que os vereadores não tiveram tempo para analisar o projeto detalhadamente. Lamentou que o prefeito Bruno Reis não corrigira as distorções do IPTU no projeto de lei que previa o reajuste do imposto. Advertiu que o aumento do IPTU afugentaria empresas e famílias. Criticou a prática da Prefeitura em incidir o valor do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITVI) sobre o valor venal do imóvel e não sobre o valor do negócio jurídico. Questionou o porquê de os mesmos moradores de um mesmo condomínio pagarem valores diferentes do IPTU. Cobrou mais informações sobre os Projetos de Lei 161/24 e 161/24. O vereador Cláudio Tinoco replicou ao vereador Augusto Vasconcelos que o Projeto de Lei n. 161/24 que prevê a securitização da dívida tributária ainda é inédito no Brasil, informando que sua regularização foi realizada através da Lei Complementar n. 208/24 pelo Governo Federal. Enalteceu a inovação deste

Projeto de Lei, colocando a prefeitura de Salvador com um exemplo de gestão de recursos públicos para o Brasil. Destacou que a disponibilização de forma transparente da dívida tributária em ativos no mercado financeiro vai gerar receita e investimentos para a cidade de Salvador. Criticou a incoerência dos partidos de oposição, comentando que na Assembleia Legislativa eles aprovaram solicitações de empréstimo ao Governo do Estado de forma pouco transparente. Esclareceu que o IPTU não é reajustado há anos, mas sim corrigido de acordo com o índice inflacionário. Atribuiu à oposição uma tentativa de manipulação da opinião pública através de um discurso político. O vereador Carlos Muniz assumiu a presidência da Sessão. A vereadora Marta Rodrigues reportou que hoje pela manhã na reunião conjunta da Comissão de Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pedira vistas dos Projetos de Lei n.155/24, 161/24 e 162/24 que foram votados pelo relator. No Projeto de Lei n.155/24, ela informou que na leitura do relator foram apresentadas mais emendas que ainda não foram apreciadas pela oposição. No Projeto de Lei n.161/24, a vereadora ponderou que ele precisa de mais debates, inclusive com estudiosos da área. Alertou para a autorização contida neste projeto do Executivo abrir um crédito de 5 bilhões de reais. No Projeto de Lei n.162/24, questionou o aumento da taxa de iluminação para todas as faixas e do aumento do Imposto sobre Serviços (ISS) para o serviço de saúde assistência médica. Informou que a oposição irá propor emendas para todos estes projetos durante sua votação. O vereador Paulo Magalhães Júnior expôs que os Projetos de Lei n. 155/24, n.161/24 e n. 162/24 foram lidos e apresentados na reunião conjunta das comissões ocorrida hoje e que todos os vereadores estavam cientes de seus conteúdos. Discordou do mérito do pedido de vistas da vereadora Marta Rodrigues, mas afirmou que o pedido fora concedido e que os vereadores estavam abertos à discussão. Elogiou a gestão financeira da prefeitura de Salvador, destacando que o Projeto de Lei n.161/24 irá aumentar os investimentos da prefeitura. Foram votados e aprovados os Requerimentos de Urgência Urgentíssima n.s 1, 2 e 3/24 aos Projetos de Lei

n.155/24, 161/24 e 162/24. O senhor presidente convocou os vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 31/10 às 14 horas. Os vereadores Edvaldo Brito, Marta Rodrigues, Augusto Vasconcelos e Sílvio Humberto declararam abstenção. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Sílvio Humberto criticou a Prefeitura por não corrigir as distorções na cobrança do IPTU no Projeto de Lei n.162/24. Noticiou que a oposição assinara um manifesto defendendo uma cobrança justa do IPTU. Protestou contra a forma em que estes projetos de lei estão tramitados, em urgência urgentíssima, afirmando que ela demonstra a falta de planejamento e de transparência da prefeitura. Apontou que nestas matérias tributárias a decisão técnica da prefeitura está sendo subordinada à questão política. Reiterou que a prefeitura de Belo Horizonte encontrou problemas na aplicação da lei de securitização da dívida tributária. O vereador Isnard Araújo assumiu a presidência da Sessão. O vereador Ricardo Almeida discorreu sobre a importância do mês de outubro para as igrejas Batistas no Brasil, informando que dia 14 comemora-se o aniversário das igrejas Batistas no Brasil, fundada em14 de outubro de 1882. Enalteceu o trabalho social, de ensino e de evangelização destas igrejas. Registrou que dia 31 de outubro celebra o aniversário da Reforma Protestante, enaltecendo este acontecimento histórico. Saudou todas as igrejas evangélicas e protestantes do Brasil. O senhor presidente associou-se ao vereador. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo comunicou a presença dos vereadores eleitos Kel Torres e Sandro Filho. O vereador Cláudio Tinoco informou sobre a renovação dos programas Procultura e Proturismo no Projeto de Lei n. 161/2024, que beneficia o setor hoteleiro com descontos de até 40% no IPTU. Comemorou o desempenho do setor hoteleiro em Salvador. Solicitou ao presidente para que comunique ao presidente da Associação Brasileira de Indústria de Hotéis na Bahia (ABIH/BA) quando o projeto for aprovado. Comentou a declaração do presidente da EMBRATUR, Marcelo Freixo, que, em sua visita à Salvador, disse que o investimento em turismo resolve a segurança. Ironizou a declaração do presidente, inferindo que a insegurança pública vivida pela população da Bahia é causada

pela falta de investimento na infraestrutura turística do estado. Comemorou o avanço dos partidos de centro e centro-direita nas eleições municipais do segundo turno ocorrida no último domingo. Saudou o candidato do União Brasil que vencera o pleito em Goiânia, e todos os 500 prefeitos eleitos pelo União Brasil. Criticou uma parte da militância do PT em Camaçari que o atrapalhou em participar da fiscalização do processo eleitoral. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimentall.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO